



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Subdefensoria Pública-Geral.



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 040, DE 28 DE JULHO DE 2023

Designa extraordinariamente o defensor público Ricardo Alves de Góes, para realizar audiência de custódia nos autos nº 001471-12.2023.8.16.0006 e nos autos nº 0001632-22.2023.8.16.0006.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar extraordinariamente, com efeitos retroativos, **sem prejuízo de suas atribuições ordinárias**, o defensor público Ricardo Alves de Góes para atuar especificamente em audiência de custódia, em favor do usuário Rafael Evangelista Rodrigues, realizada no dia 26/07/2023, às 17h, referente aos autos nº 001471-12.2023.8.16.0006, em trâmite na 1ª Vara Plenário do Tribunal do Júri de Curitiba, e em audiência de custódia, em favor do usuário Matheus Henrique Martins Salvador, realizada no dia 26/07/2023, às 16h30min, referente aos autos nº 0001632-22.2023.8.16.0006, em trâmite na 1ª Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Curitiba;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.040.2023DesignaextraordinariamenteodefensorpublicoRicardoAlvesdeGoes.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 28/07/2023 14:23.

Inserido ao protocolo **20.748.637-0** por: **Fernanda Abdala Candido Lopes** em: 28/07/2023 13:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b8c274a9a94f76fec1325f6e4f94a0ff.